

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA

PORTARIA Nº 1994/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e na Lei Municipal nº 2.018/2023, que dispõe sobre o Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e as normas gerais para sua adequada aplicação;

CONSIDERANDO a resolução que regula o processo de escolha das entidades, que tem por finalidade definir as regras para funcionamento da eleição, composição do supracitado CMDCA, sua finalidade, organização, disposição dos membros por segmentação e seu processo de votação, conforme legislação competente;

CONSIDERANDO ainda, a relevância do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para esmerado funcionamento e abnegada fiscalização do Serviço Especializado de Prevenção e Atendimento Médico e Psicossocial às vítimas de negligências, maus-tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão, assim como, para potencializar a melhoria da qualidade do atendimento e das políticas públicas assistenciais próprias em sua jurisdição, com base nos princípios fundamentais da administração pública, de suas competências participativas; e em conformidade com seu regimento interno e legislação específica vigente;

RESOLVE:

Nomear como membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Rio Largo/AL:

SOCIEDADE CIVIL – TITULARES E SUPLENTE

1 - Associação Comunitária Amigos em Ação de Rio Largo/AL

Conselheira Titular: Jaqueline Caldas Belo
Conselheiro Suplente: Tony Luís Caldas Belo

2 – Instituto Vamos Crescer Juntos

Conselheira Titular: Maria Lucia Monteiro Brandão
Conselheiro Suplente: Clismar Diego Melo de Holanda

3 - SINTEAL

Conselheiro Titular: Rosiele Costa Guimarães
Conselheiro Suplente: Adriana Maria Salú das Neves

4 - Paróquia Nossa Senhora da Conceição

Conselheiro Titular: Erikson Calheiros de Souza
Conselheiro Suplente: Allan Welington Barbosa Guimarães

5 – Associação Pestalozzi – Rio Largo

Conselheiro Titular: José Renato da Silva
Conselheiro Suplente: Suzana Kátia de Lima de Moraes

**6 – Associação dos Moradores do Conjunto Bosque dos
Palmares**

Conselheiro Titular: Aline Esthefane Marcelino da Silva

Conselheiro Suplente: Maria Vitória Gomes Silva

**ENTIDADES GOVERNAMENTAIS – TITULARES E
SUPLENTE**

7 – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Conselheira Titular: Rosália de Oliveira Barbosa

Conselheiro Suplente: Rita de Cassia Oliveira Barros

**8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA,
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO**

Conselheira Titular: Joyce Tenorio Padilha de Vasconcelos
Carnaúba

Conselheiro suplente: Diana Maria Pereira dos Santos

**9 – SECRETARIA DE LAZER, ESPORTE, CULTURA E
TURISMO**

Conselheira Titular: Alexsandro Lopes Tavares

Conselheira Suplente: Edilane Maria de Oliveira Santos

10 – SECRETARIA DE FINANÇAS

Conselheira Titular: Marcos José Souza

Conselheira Suplente: Luis Eduardo Alexandre dos Santos

**11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
E ORÇAMENTO**

Conselheira Titular: Tamara Virginia Oliveira Santos

Conselheira Suplente: Érica Priscila Lima de Oliveira

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Conselheira Titular: Erica Vitória dos Santos Souza

Conselheira Suplente: Poliana Pontes Damasceno

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e faça-se cumprir esta portaria.

Rio Largo/AL, 08 de outubro de 2024.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA

Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:

Joelmir Douglas de Lima Pinto

Código Identificador:B0B40E7B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 21/10/2024. Edição 2412

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>